



Instituto da Mobilidade  
e dos Transportes Terrestres, I.P.



# RELATÓRIO

## Atividade inspetiva no âmbito dos veículos

2011

Direção de Serviços de Inspeção Fiscalização e Contraordenações



**ESTRUTURA DO DOCUMENTO**

I	INTRODUÇÃO	Pag. 2
II	SUMÁRIO EXECUTIVO	Pág. 2
III	INSPEÇÃO NA ÁREA DE VEÍCULOS	Pág. 4
IV	INSPEÇÃO NO ÂMBITO DOS CENTROS DE INSPEÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS	Pág. 5
V	INSPEÇÕES NO ÂMBITO DAS INSPEÇÕES TÉCNICAS NA ESTRADA	Pág. 8
VI	INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	Pág. 11
VII	FISCALIZAÇÃO AO TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS	Pág. 11
VIII	FISCALIZAÇÃO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS	Pág. 12
IX	FISCALIZAÇÃO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE MERCADORIAS	Pág. 14
X	FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO TUNING / STREET RACING	Pág. 15



## I - INTRODUÇÃO

No âmbito das competências do IMTT, a atividade inspetiva da DSIFCO, desenvolveu-se nas diferentes vertentes do domínio do veículo, tendo uma maior incidência na inspeção aos Centros de Inspeção Técnica a Veículos, nas Inspeções Técnicas na Estrada, nas Inspeções de Transporte Público Colectivo de Passageiros, nas Inspeções de Transporte Colectivo de Crianças, nas Inspecções Extraordinárias de Veículos e nas Inspeções de Veículos na vertente do tuning e street racing.

O presente relatório teve por base a informação recolhida durante o ano em apreço, com vista ao planeamento da atividade inspetiva.

## II – SUMÁRIO EXECUTIVO

No ano de 2011 a atividade inspetiva no âmbito dos veículos, desenvolveu-se de acordo com o planeamento efectuado, tendo mesmo havido um desvio positivo (mais 291 ações) relativamente à planificação anual.

Para além do quem estava planeado foram ainda realizadas 118 inspeções extraordinárias e 4 ações direcionadas para o transporte coletivo de crianças.

Na vertente do street racing foi realizada, em conjunto com a GNR de Santarém, uma mega operação na zona industrial de Rio Maior, tendo resultado a apreensão de 2 veículos e de 10 documentos de identificação de veículos.

No ano em apreço foi também dada uma colaboração ativa em todos os controlos coordenados pelo Euro Contrôle Route (ECR).

Estas ações tiveram como objetivo a segurança rodoviária no âmbito das condições técnicas de circulação dos veículos pesados, bem como a sustentabilidade, a concorrência leal e as condições de trabalho no transporte rodoviário, em cumprimento da regulamentação existente

Foi também dada colaboração, a nível nacional, à polícia judiciária, no âmbito de processos de investigação daquela entidade.

A taxa de reprovação desde o ano de 2003 tem vindo progressivamente a baixar

Continua este facto a ser preocupante, uma vez que se por um lado tal poderá ser devido ao aumento daquilo a que poderemos chamar “*cultura inspetiva do cidadão*”, isto é, o maior conhecimento da forma como o veículo se deve apresentar a inspeção, por outro lado o aumento do “*facilitismo*” que se traduz



na não aplicação efectiva da legislação no que diz respeito à classificação das deficiências por parte dos intervenientes no processo inspetivo, tem um peso muito elevado nos resultados obtidos.

Este entendimento resulta da constatação do facto de que, na maior parte das vezes, as taxas de reprovação aumentarem substancialmente durante a permanência das equipas inspectivas do IMTT.

Relativamente ao número de autos de notícia de contra-ordenação levantados durante o ano em apreço foram levantados 60 autos, sendo 23 na zona norte, 8 na zona centro e 29 na zona sul

Tendo em conta que 89,65% dos autos de notícias levantados teve por arguidos os inspetores, autos estes devido ao não cumprimento das normas legais regulamentares e técnicas, pode concluir-se que a maior problemática continua a estar situada no “*produto final da inspeção*”, isto é nos procedimentos tidos para a realização das inspecções.

Salienta-se ainda, como fator negativo, algumas conclusões retiradas da realização das Inspeções Técnicas na Estrada, que dão fortes indicadores de que, no que concerne aos veículos pesados, a realização das inspecções periódicas por parte dos CITV não estará a ser efectuada com o devido rigor.

Da realização das ações de fiscalização ao transporte colectivo de crianças constata-se uma efetiva melhoria do referido transporte, tanto em veículos ligeiros como em veículos pesados.

No entanto e tendo em conta a aplicação da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, salienta-se a necessidade da sua revisão, uma vez que o referido diploma contém algumas lacunas e possíveis interpretações diversas que, em alguns casos, poderão colidir com a regulamentação existente para o transporte de passageiros em geral.

No que concerne ao transporte público de passageiros efetuado em veículos pesados e tendo em conta os resultados obtidos na fiscalização realizada às empresas licenciadas, salienta-se o facto de, entre os veículos previamente selecionados, 57,37% iniciaram o processo de abate ou cancelamento da licença, após serem notificados, pela DSIFCO, para a referida inspeção.

Salienta-se também que, dos veículos em processo de abate, 64% dos mesmos possuíam Ficha de Inspeção Técnica Periódica válida, sendo que nalguns deles o espaço temporal existente entre as duas inspecções é significativamente reduzido.

Relativamente ao transporte público de mercadorias, e tendo em conta os resultados obtidos na fiscalização efetuada às empresas licenciadas, dos 10 veículos notificados para serem inspecionados, 1 foi objeto de cancelamento, 2 foram reprovados com apreensão de documentos e em 7 não se observaram anomalias.



No que concerne às Inspeções Técnicas na Estrada salienta-se o facto de, a 29,02% dos veículos inspecionados terem sido anuladas as suas Fichas de Inspeção Técnica Periódica, com prazo de 30 dias para o veículo se apresentar num CITV para efetuar inspeção, tendo sido encaminhados para o CITV 10 veículos dos quais 6 tiveram apreensão de documentos sem validade para circular e os outros 4 ficaram com a circulação com passageiros e carga suspensa.

Relativamente às não conformidades, foram detetadas 414 anomalias, das quais se salienta que 44,92% referem-se a luzes, 27,05% ao quadro, 9,42% a rodas e pneus e 3,38% ao sistema de travagem.

No que diz respeito às inspeções extraordinárias efetuadas por estes serviços, nos termos do artigo 116.º do Código da Estrada e do Despacho n.º 15661/2003 (2ª Série), de 12 de Agosto, foram realizadas 118 inspeções, salientando-se o facto de nos termos do artigo 161.º do Código da Estrada, terem sido apreendidos 18 documentos de identificação de veículos, o que nos leva a concluir que esta vertente inspetiva é um fator importante na vertente da segurança rodoviária.

### III - INSPEÇÃO NA ÁREA DOS VEÍCULOS

No quadro seguinte apresentam-se os resultados obtidos para o ano de 2011 na vertente dos veículos, tendo em conta o número e o tipo de acções planeado.

Tipo de acção	Realizadas
Centros de inspeção técnica	1192
Inspeções técnicas na estrada	32
Inspeções extraordinárias	118
Fiscalização ao transporte de crianças	4
Fiscalização ao transporte público de passageiros	14
Fiscalização ao transporte público de mercadorias	4
Formação interna	
<b>Totais</b>	<b>1364</b>

## IV – INSPEÇÃO NO ÂMBITO DOS CENTROS DE INSPECÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS

### Caracterização e âmbito da Atividade

Através Lei nº 11/2011, de 26 de abril, encontra-se estabelecido o regime jurídico da atividade das inspeções técnicas a veículo a motor e seus reboques.

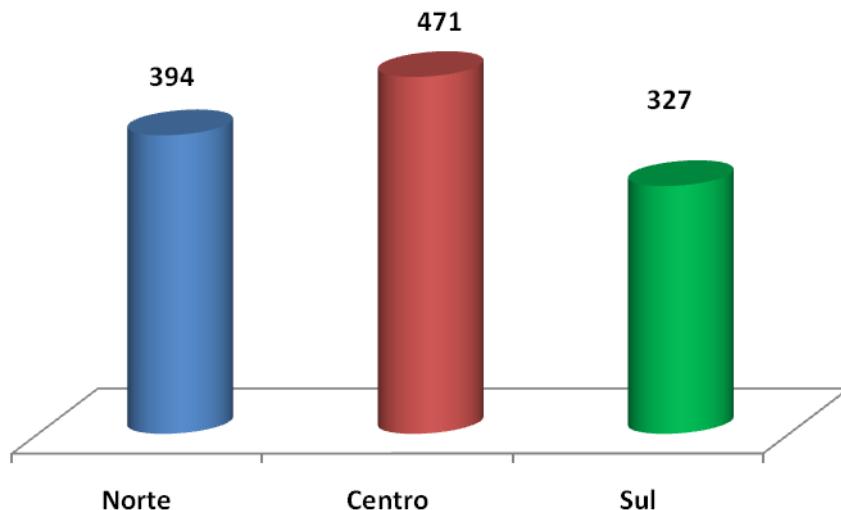
O acompanhamento, o controlo e a fiscalização das entidades autorizadas, dos centros de inspeção e da atividade de inspeção de veículos, é da competência do IMTT.

Durante o ano de 2011, estiveram em atividade **171** CITV, dos quais **54** estão situados na zona Norte, **52** na zona Centro e **65** na zona de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

### Indicadores Estatísticos - Ações inspetivas a CITV(s)

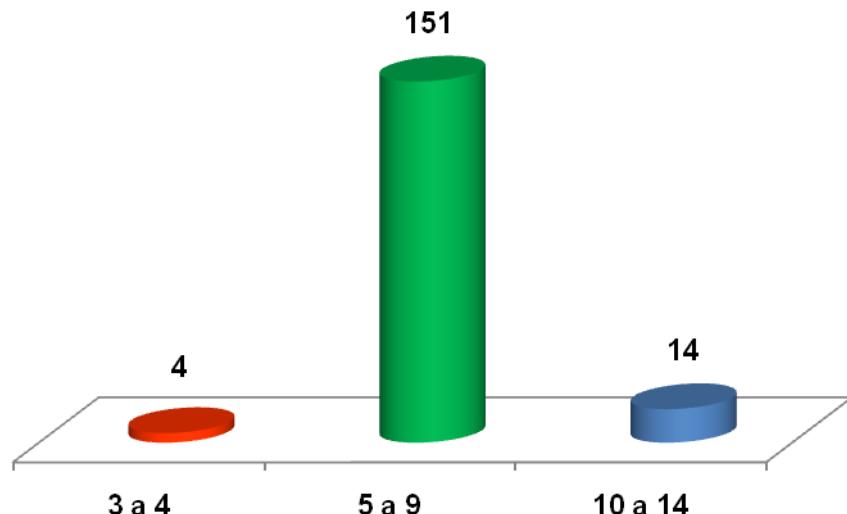
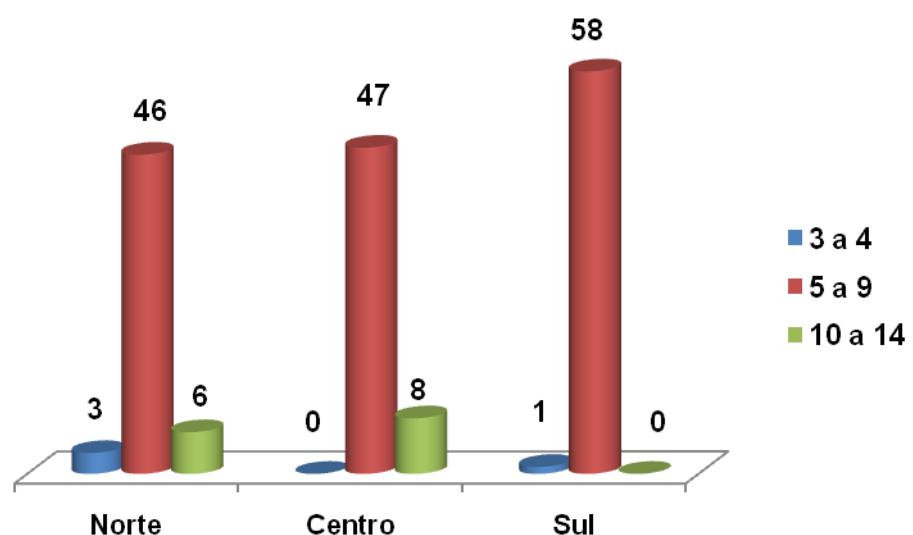
O número de ações efetuadas a CITV por zonas do país, está representado no seguinte gráfico:

**Distribuição das ações a CITV por zonas**



O número de ações na zona sul é inferior devido ao facto desta equipa ser constituída por dois técnicos, enquanto nas outras zonas cada equipa é constituída por três técnicos.

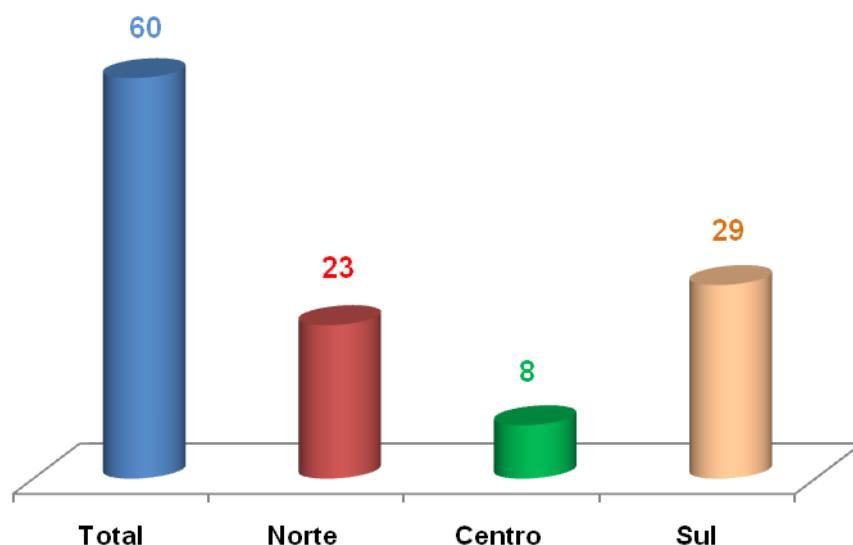
Tendo em conta os objetivos programados para a atividade da inspeção aos CITV, bem como os conhecimentos adquiridos sobre o sector, dos **171** CITV em atividade, **151** foram objeto de **5 a 9** ações, 14 foram inspecionados entre 10 e 14 vezes, tendo somente 4 centros sido inspecionados 3 a 4 vezes.

**Distribuição nacional do número de ações por CITV****Distribuição do número de ações por CITV e por zonas**

## Autos de contraordenação

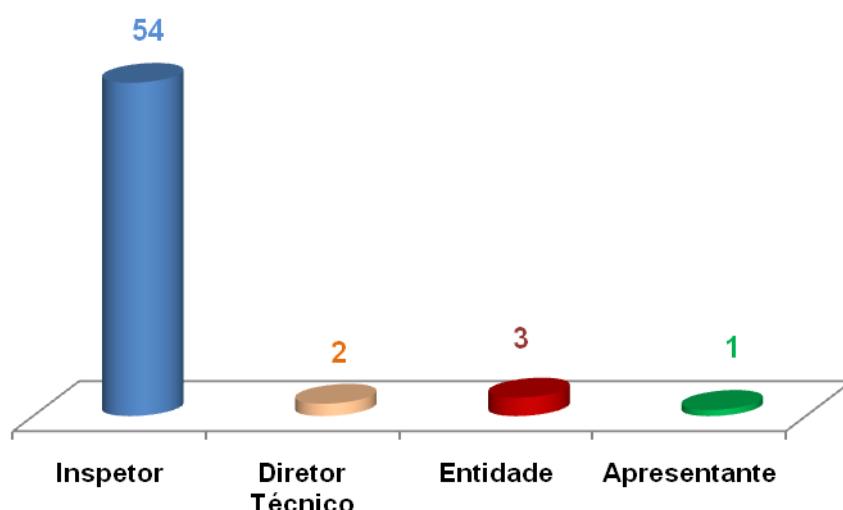
Durante o ano de 2011 foram elaborados, a nível nacional 60 autos de notícia de contraordenação, distribuídos da seguinte forma pelas três zonas do país (Anexo III):

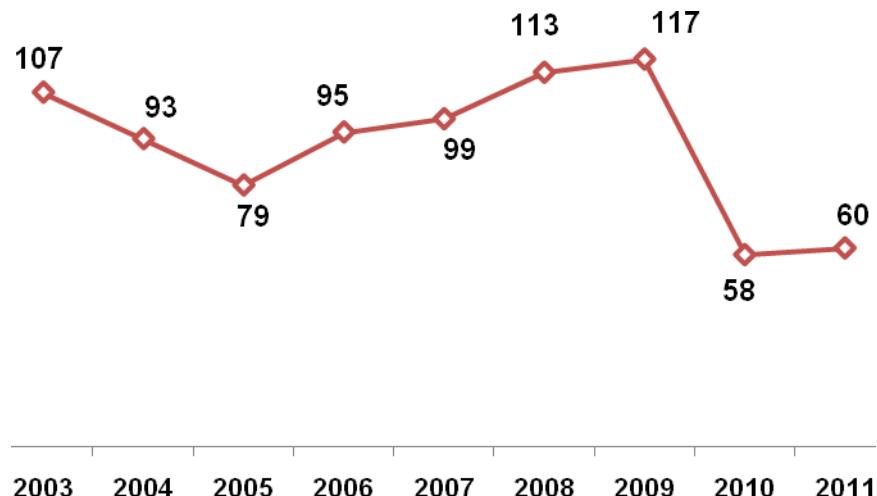
**Autos de contraordenação - 2011**



Os 60 autos de notícia de contra-ordenações foram passados da seguinte forma:

**Autos de contraordenação por tipo de arguido - 2011**



**Evolução dos autos de contraordenação  
2003 a 2011****V – INSPECÇÃO NO ÂMBITO DAS INSPEÇÕES TÉCNICAS NA ESTRADA****Caracterização e âmbito da atividade**

No âmbito das competências do IMTT, a DSIFCO tem efetuado ações de Inspecção Técnica na Estrada em conjunto com outras entidades fiscalizadoras, quer por iniciativa deste Organismo, quer no âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial ou do Euro Controlo Route (ECR).

Estas ações inspetivas são efetuadas de acordo com o Decreto-Lei n.º 92/2003, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 110/2004, de 12 de Maio e das Diretivas 2000/30, de 06 de junho e Diretiva 2010/47 de 05 de Julho, cujo objetivo principal visa confirmar, com regularidade, a manutenção das boas condições de funcionamento e de segurança de todo o equipamento e das condições de segurança dos veículos pesados, de acordo com as suas características originais homologadas ou as resultantes de transformação autorizada nos termos do artigo 115.º do Código da Estrada.

Nestas ações, não só tem sido inspecionado a vertente técnica da segurança da circulação dos veículos, mas também as condições de acesso ao mercado e à actividade, bem como as condições de exploração e o cumprimento das obrigações em consequência da Regulamentação Social Comunitária.



## Ações

Nesta vertente de atividade durante o ano de 2011, foram efectuadas pela DSIFCO e em colaboração com outras entidades 32 ações, a saber (Anexo IV).

DATA	HORA	LOCAL	OUTRAS ENTIDADES
20.01.2011	07h00 às 11h00	Destacamento da GNR do Carregado	•Guarda Nacional Republicana (GNR)
08.02.2011	09h00 às 12h00	Destacamento da GNR do Carregado	•Guarda Nacional Republicana (GNR)
18.02.2011	14h00 às 17h00	Ponte Vasco da Gama	•Guarda Nacional Republicana (GNR)
21.02.2011	08h00 às 12h00	A8 Área de Serviço de Torres vedras	•Guarda Nacional Republicana (GNR / UNT) •Autoridade Condições do Trabalho (ACT) •Direcção Geral das Alfândegas (DGAIEC) •Direcção Geral de Impostos (DGI/IT) •Autoridade Segurança Alimentar e Económica (ASAE)
25.02.2011	14h00 às 17h00	Ponte 25 de Abril	•Polícia de Segurança Pública (PSP)
25.02.2011	09h00 às 12h00	Rotunda de acesso à IC 2 – St. <sup>a</sup> Iria de Azóia	•Polícia de Segurança Pública (PSP)
18.03.2011	09h00 às 12h00	A1 Portagem de Alverca	•Guarda Nacional Republicana (GNR)
18.03.2011	14h00 às 17h00	Destacamento da GNR do Carregado	•Guarda Nacional Republicana (GNR)
25.03.2011	14h00 às 17h00	Ponte 25 de Abril	•Polícia de Segurança Pública (PSP)
25.03.2011	09h00 às 12h00	Rotunda de acesso à IC 2 – St. <sup>a</sup> Iria de Azóia	•Polícia de Segurança Pública (PSP)
06.04.2011	08h00 às 12h00	A8 Área de Serviço de Torres vedras	•Guarda Nacional Republicana (GNR) •Direcção Geral das Alfândegas (DGAIEC) •Direcção Geral de Impostos (DGI/IT)
08.04.2011	09h00 às 12h00	Destacamento da GNR do Carregado	•Guarda Nacional Republicana (GNR)
08.04.2011	14h30 às 17h00	A8 Área de Serviço de Torres vedras	•Guarda Nacional Republicana (GNR)



15.04.2011	09h00 às 12h00	Rotunda do Poço Bispo - Lisboa	• Polícia de Segurança Pública (PSP)
15.04.2011	14h00 às 17h00	Ponte 25 de Abril	• Polícia de Segurança Pública (PSP)
17.05.2011	08h30 às 12h00	S. Domingos de Rana - Oeiras	• Polícia de Segurança Pública (PSP)
19.05.2011	08h00 às 11h30	A8 Portagem do Bombarral	• Guarda Nacional Republicana (GNR)
24.05.2011	14H00 ÀS 17H00	A 28 – Área de Serviço de Viana do Castelo	• Guarda Nacional Republicana (GNR)
25.05.2011	09h00 às 12h00	ValênciA	• Guarda Nacional Republicana (GNR)
08.07.2011	22h30 às 05h00	Destacamento da GNR do Carregado	• Guarda Nacional Republicana (GNR) • Direcção Geral de Impostos (DGI/IT)
21.07.2011	08h00 às 11h00	A8 Portagem do Lourinhã	• Guarda Nacional Republicana (GNR) • Direcção Geral das Alfândegas (DGAIEC) • Direcção Geral de Impostos (DGI/IT)
26.07.2011	14h30 às 17h30	Fronteira de Vilar Formoso	• Guarda Nacional Republicana (GNR)
27.07.2011	09h00 às 12h00	Fronteira de Vilar Formoso	• Guarda Nacional Republicana (GNR)
28.07.2011	09h00 às 12h00	Fronteira do Caia	• Guarda Nacional Republicana (GNR)
29.07.2011	09h00 às 12h00	Fronteira do Caia	• Guarda Nacional Republicana (GNR)
20.09.2011	14h30 às 17h30	Fronteira do Caia	• Guarda Nacional Republicana (GNR)
21.09.2011	14h30 às 17h30	A23 Área de Serviço de Castelo Branco	• Guarda Nacional Republicana (GNR)
22.09.2011	23h00 às 04h00	A 25 – Área de Serviço de Vilar Formoso	• Guarda Nacional Republicana (GNR)
11.10.2011	14h30 às 17h30	Fronteira de Castro Marim	• Guarda Nacional Republicana (GNR)
12.10.2011	09h30 às 12h30	Ferreira - Albufeira	• Guarda Nacional Republicana (GNR)
13.10.2011	09h00 às 12h00	Beja	• Guarda Nacional Republicana (GNR)
14.10.2011	09h00 às 12h00	EN 114 - Évora	• Guarda Nacional Republicana (GNR)



## Resultados totais

Apresenta-se o quadro com os resultados globais das acções efectuadas:

Veículos			Fichas anuladas (a)	Veículos encaminhados ao CITV (b)	Documentos apreendidos (c)	Circulação suspensa (d)	Comunicações a outros países (e)
Totais	Nacion.	Estrag.					
479	424	55	139	10	6	10	8

- (a) Fichas de Inspecção Técnica Periódica anuladas, com prazo de 30 dias para o veículo se apresentar num CITV para efectuar inspecção.
- (b) Veículos que, devido ao facto de apresentarem deficiências muito graves, são conduzidos de imediato a um CITV para se efectuar Inspecção Técnica.
- (c) Veículos cujos documentos foram apreendidos.
- (d) Veículos cujos documentos foram apreendidos e passadas Guia de Substituição de Documentos com validade apenas para se deslocarem até ao local de reparação.
- (e) Ofícios enviados para as entidades dos países de origem das matrículas, com a indicação das deficiências encontradas.

## VI – INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

No que diz respeito às inspeções extraordinárias realizadas nos termos do artigo 116º do Código da Estrada e do Despacho da DGV n.º 15661/2003 (2ª Série), de 12 de agosto, foram efetuadas 118 notificações de inspeção, sendo 24 na zona Norte, 29 na zona Centro e 65 na zona Sul.

Salienta-se o facto de, nos termos do artigo 161º do Código da Estrada, terem sido apreendidos 18 documentos de identificação de veículos.

## VII – FISCALIZAÇÃO AO TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS

De acordo com a planificação da atividade da DSIFCO no âmbito da inspeção / fiscalização para o ano em apreço, e tendo em conta o elevado fluxo de transportes coletivos de crianças que todos os anos acontece na época balnear, foram efetuadas duas ações de fiscalização, uma na região norte e outra na região sul.

Estas ações tiveram como principais objetivos, além da observação da aplicação da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, a verificação do estado de circulação dos veículos.



Nesta conformidade foram efetuadas as seguintes ações e obtidos os seguintes resultados:

RESULTADOS								
Local	Data / Hora	Entidades envolvidas	Inspectores do IMTT	Veículos inspecionados	Inspeções extraordinárias	Autos de contraordenação (a)	Apreensão documentos	
Praia da Mata Costa da Caparica	06.07.2011 08h00 às 11h00	 IMTT  GNR	8	19	2	19	1	
Praia de Carcavelos - Oeiras	08.07.2011 08h00 às 11h00	 IMTT  PSP	8	20	0	0	0	
Praia de Leça da Palmeira	19.07.2011 08h00 às 11h00	 IMTT  PSP	9	11	0	11	0	
Praia de Miramar V. N. Gaia	20.07.2011 08h00 às 11h00	 IMTT  GNR	9	10	0	14	0	

(a) Levantados pela GNR e PSP

Passados 5 anos da publicação do diploma que define o regime jurídico do transporte de crianças e jovens até aos 16 anos, constata-se que neste tipo de transporte efetuado quer em veículos pesados de passageiros, quer em veículos ligeiros de passageiros tem evoluído positivamente.

## VIII – FISCALIZAÇÃO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

No ano de 2011 e no âmbito da inspeção ao Transporte Público de Passageiros, foram fiscalizadas 14 empresas licenciadas, 10 na zona Norte, 3 na zona Centro e 1 na zona Sul.

Para a realização destas ações inspetivas aplicou-se as seguintes metodologias:

- As empresas referenciadas foram notificadas para em datas predefinidas apresentarem os veículos selecionados nas instalações da empresa.
- Nesses locais foram efetuadas inspeções visuais aos veículos, adaptando-se alguns procedimentos aplicados nas inspeções técnicas na estrada.
- Sempre que em inspeção se verificasse que o veículo não oferecia condições de segurança ou, estando afeto ao transporte público de passageiros não tinham a suficiente comodidade, eram,



nos termos na al. g) do n.º 1 do artigo 161.º do Código da Estrada, apreendidos os seus documentos de identificação, passada Guia de substituição de Documentos e marcada, nos termos do n.º 2 do art.º 118.º do Código da Estrada, inspeções extraordinárias a realizar em Centro de Inspeções Técnicas a Veículos.

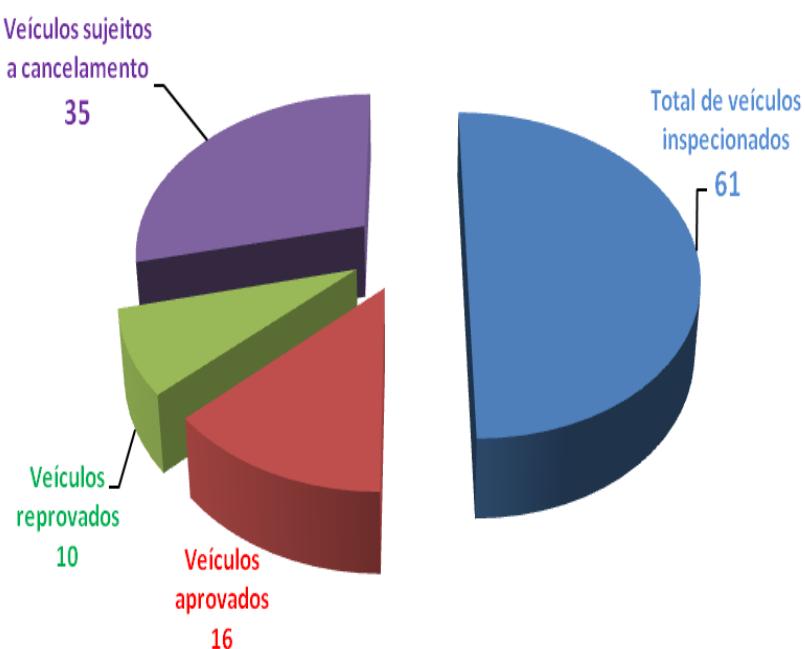
- Caso faltassem sem justificação, seria instaurado o respetivo processo de cancelamento de matrícula, nos termos do n.º 1, al. c) do art.º 119.º do Código da Estrada.

Paralelamente era efetuada inspeção às empresas em apreço na vertente dos transportes, nomeadamente no que concerne ao acesso à atividade, ao regime tarifário e à regulamentação social comunitária.

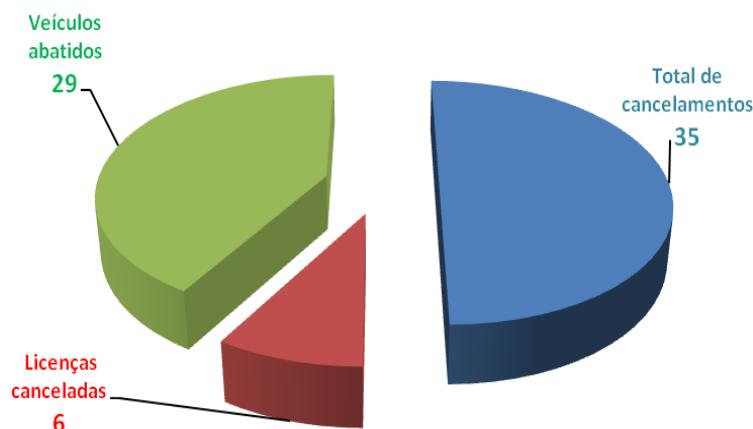
A seleção das entidades e dos veículos a inspecionar teve por base nos seguintes pressupostos:

- Empresas com alvará para o transporte pesado de passageiros;
- Empresas com veículos cuja primeira matrícula tem mais de 19 anos;
- Empresas cuja percentagem de veículos de matrícula com mais de 19 anos é superior a 50%;
- Denúncias escritas e verbais, do conhecimento destes Serviços.

#### RESULTADOS OBTIDOS



### CANCELAMENTOS

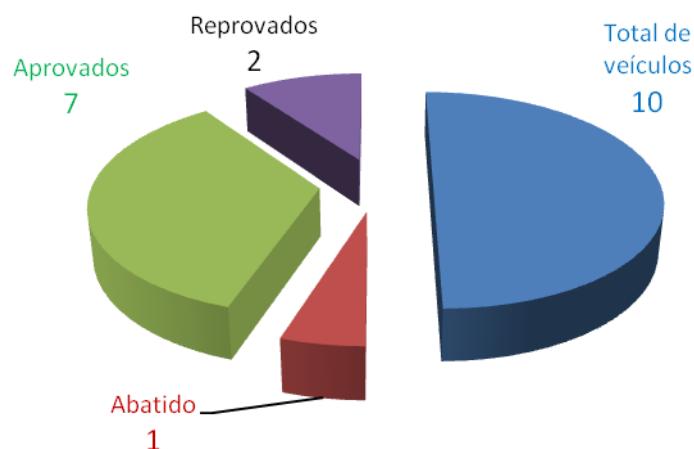


## IX – FISCALIZAÇÃO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE MERCADORIAS

Foram efetuadas ações inspetivas a 3 empresas licenciadas para o transporte público de mercadorias, sendo duas da zona norte e uma da zona sul.

Para a realização desta ação inspetiva, foi utilizada a mesma motologia aplicada aos transporte público de passageiros, à excepção da opção dos veículos terem sido matriculados à mais de 19 anos.

### RESULTADOS OBTIDOS





## X – FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO TUNING / STREET RACING

Tendo em conta o conhecimento da prática de street racing na zona industrial de Rio Maior, foram colocados elementos descaracterizados da GNR, no referido local com o objetivo de se adquirir o conhecimento da oportunidade de se iniciar a ação.

Quando se considerou o momento oportuno, foram cortadas, pelos militares da GNR que se encontravam próximo do local, todas as saídas da zona.

Iniciou-se depois a ação com a inspeção aos veículos que se encontravam dentro do perímetro da zona fechada e fiscalizados os seus condutores.

Desta ação resultou a apreensão de 2 veículos e de 10 documentos de identificação de veículos.